



DECRETO Nº 58, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de comissão de contratos do município de Montezuma, nos termos da nova lei de licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequar a gestão dos contratos administrativos à nova lei de licitação, nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de contratos do município de Montezuma, composta pelos seguintes membros:

DULCILENE RIBEIRO DE SOUZA, portador do CPF 078.324.956-00 - Agente de Contratação;
JULIO LOPES PEREIRA, portador do CPF 219.457.486-72 - Equipe de apoio;
SELMA ARAUJO SALES LIMA, portadora do CPF 024.355.406-04 - Equipe de apoio.

Art. 2º A comissão de contratos terá as seguintes atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados pelo município;
- II - elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos;
- III - propor medidas para aperfeiçoar a gestão contratual e prevenir irregularidades;
- IV - comunicar ao órgão competente as eventuais ocorrências que possam afetar o interesse público ou comprometer a legalidade dos contratos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montezuma, 01 de agosto de 2023.


IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal